



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADOR CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2024

Cleber Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 124 do Regimento Interno, requer à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja consignado em Ata de seus trabalhos “**Moção de Pesar**” pelo falecimento do senhor **Evandro de Oliveira Mello**.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido e de um amigo. Não há nada que se repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Para os entes queridos e amigos que com ele tiveram a oportunidade de conviver, restam a saudade e as lembranças de um cidadão de bem, dedicado a família, a profissão e aos seus amigos.

Consolo que chega dos tantos momentos compartilhados no carinho bom do seu coração de amigo!

Em nome do município, este vereador, externa a família enlutada as mais sinceras condolências, votos de que Deus em sua infinita bondade, conforte seus corações e que o Senhor Evandro de Oliveira Mello descanse em paz.

Plenário Urias Simões dos Santos,

Anchieta, 25 de agosto de 2024

Cleber Oliveira da Silva
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme